



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de eleição da Mesa Diretora, nos termos regimentais;

CONSIDERANDO a competência exclusiva do Presidente na convocação de eleição para Mesa Diretora, conforme preconiza o §5º, art. 25, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Art. 1º Ficam os Senhores Vereadores convocados para a realização da **Eleição da Mesa Diretora**, a ocorrer na **Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2026**, no Plenário desta Câmara Municipal, durante a Ordem do Dia.

Art. 2º As chapas deverão ser devidamente protocoladas junto à Diretoria Geral até **1 (uma) hora antes do início da Sessão Ordinária**, em razão da necessidade administrativa de conferência documental, organização dos trabalhos e preparação do procedimento de votação.

Art. 3º A eleição será processada na forma prevista no Regimento Interno, assegurando-se a observância dos princípios da legalidade, publicidade, transparência e regularidade do processo legislativo.

Art. 4º Este Edital será publicado no órgão oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal e lido em Plenário para ciência de todos.

Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, 03 de março de 2026.

ELEANDRO FONTOURA MACHADO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ